

Processo autos nº 1117322-88.2018.8.26.0100

4ª Vara Cível Central de São Paulo

Exequerente: Bruna Dellore Junqueira

Executado: José Roberto Dicker

Aplicação de juros simples de 1,000% ao mês, entre 15-Abril-2016 e 22-Julho-2022 sobre o valor de R\$450.000,00

Valor original: R\$450.000,00

Valor com juros: R\$783.000,00

Memória do Cálculo

Juros

Juros percentuais (JP) = 74,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 333.000,0043

Valor total com juros = VA + VJ = R\$783.000,00

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros simples: Juros = (taxa / 100) * períodos

períodos = 74 (de Maio-2016 a Junho-2022)

Juros = (1,00000 / 100) * 74 = 74,00000%

Juros simples:

No regime dos juros simples, a taxa de juros é aplicada sobre o valor inicial de forma linear em todos os períodos, ou seja, não considera que o valor sobre o qual incidem juros muda ao longo do tempo.

Correção Monetária pela Tabela Prática do TJSP:

ABRIL 2016 = 63,919182

JULHO 2022 = 89,566487

TOTAL: R\$ 1.097.175,49

Cláusula Penal – R\$ 109.717,45

Multa 10% CPC – R\$ 109.717,45

Multa litigância de má-fé 5% (folhas 221) – R\$ 54.858,73

Total parcial – R\$ 1.371.469,12

Honorários de sucumbência – R\$ 137.146,91

Total – R\$ 1.508.616,03

Custas e despesas processuais

- Folhas 32 e 33 – R\$ 22,00 – citação por carta
- Folhas 125 e 126 – R\$ 7.042,54 – custas processuais
- Folhas 127 e 128 – R\$ 19,96 – taxa de mandato
- Folhas 137 e 138 – R\$ 44,00 – taxa postagem
- Folhas 166 – R\$ 601,06 – taxa ARISP averbação
- Folhas 640 – R\$ 276,10 – carta precatória
- Folhas 649 e 550 – R\$ 82,83 – oficial de justiça
- Folhas 697, 698, 700, 701, 703, 704, 706, 707, 709, 710 – R\$10.962,54 – honorários periciais
- TOTAL: R\$ 19.051,03

SOMATÓRIA FINAL

- TOTAL CALCULADO: R\$ 1.508.616,03
- Custas e despesas processuais: R\$ 19.051,03
- **TOTAL FINAL: R\$ 1.527.666,06**